



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 087 /2025

*“Indica ao Poder Executivo a necessidade da instalação de um parquinho infantil no Distrito de Praia Grande, um no Distrito de Timbuí e outro em Fundão Sede/ES”*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. ELEAZAR FERREIRA LOPES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE, UM NO DISTRITO DE TIMBUÍ E OUTRO EM FUNDÃO SEDE/ES.**

A presente indicação tem por objetivo atender à crescente demanda por espaços públicos de lazer e recreação para as crianças dos bairros e distritos mencionados. A instalação de parquinhos infantis em Fundão sede, Timbuí e Praia Grande representa um importante investimento no bem-estar das famílias, além de contribuir para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças.

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 10 de Abril de 2025.

**VILCIMAR CORREA**

Vereador do Município de Fundão (Partido Solidariedade )

